

AVO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

LEI N. 301, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1962.
Autoriza a abertura de Crédito Especial de
Crê. 34.460,00, para o fim que especifica:

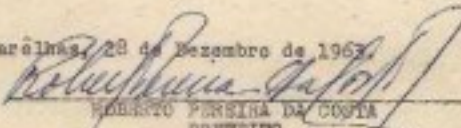
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS DECRETA E EU, EM SEU NOME,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:


ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crê-
dito Especial de Crê. 34.460,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos
e sessenta cruzeiros) destinado a ocorrer a despesa de Trans-
porte do Engenheiro encarregado, em cooperação com o serviço de
Ampliação do Aqued. de Boa Vista dos Negros, dêste Município.

ART. 2º - O recurso para o crédito especial em aprêço ad-
vém do cancelamento de igual importância do saldo da Verba SERVI-
ÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - Código 8 87 4 - Obras Novas - do orça-
mento vigente.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação; revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Paranhos, 29 de Dezembro de 1962.


ROBERTO PEREIRA DA COSTA
PREFEITO


ROBERSON COSTA PEREIRA
SECRETARIO.